

DECRETO Nº 1713/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 661.617,97 (Seiscentos e Sessenta e um mil, Seiscentos e Dezessete Reais e Noventa e Sete Centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0013 - SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
AÇÃO	1011 - Execução de Obras de Pavimento, Guias e Sarjetas	
FONTE	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(101) - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	659.991,45

UNIDADE ORÇ.	02.15 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
PROGRAMA	0037 - Manutenção da Secretaria e Desenvolvimento Social	
AÇÃO	2033 - Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 - Tesouro	

ELEMENTO	(370) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.626,52
-----------------	--	----------

TOTAL		661.617,97
--------------	--	-------------------

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

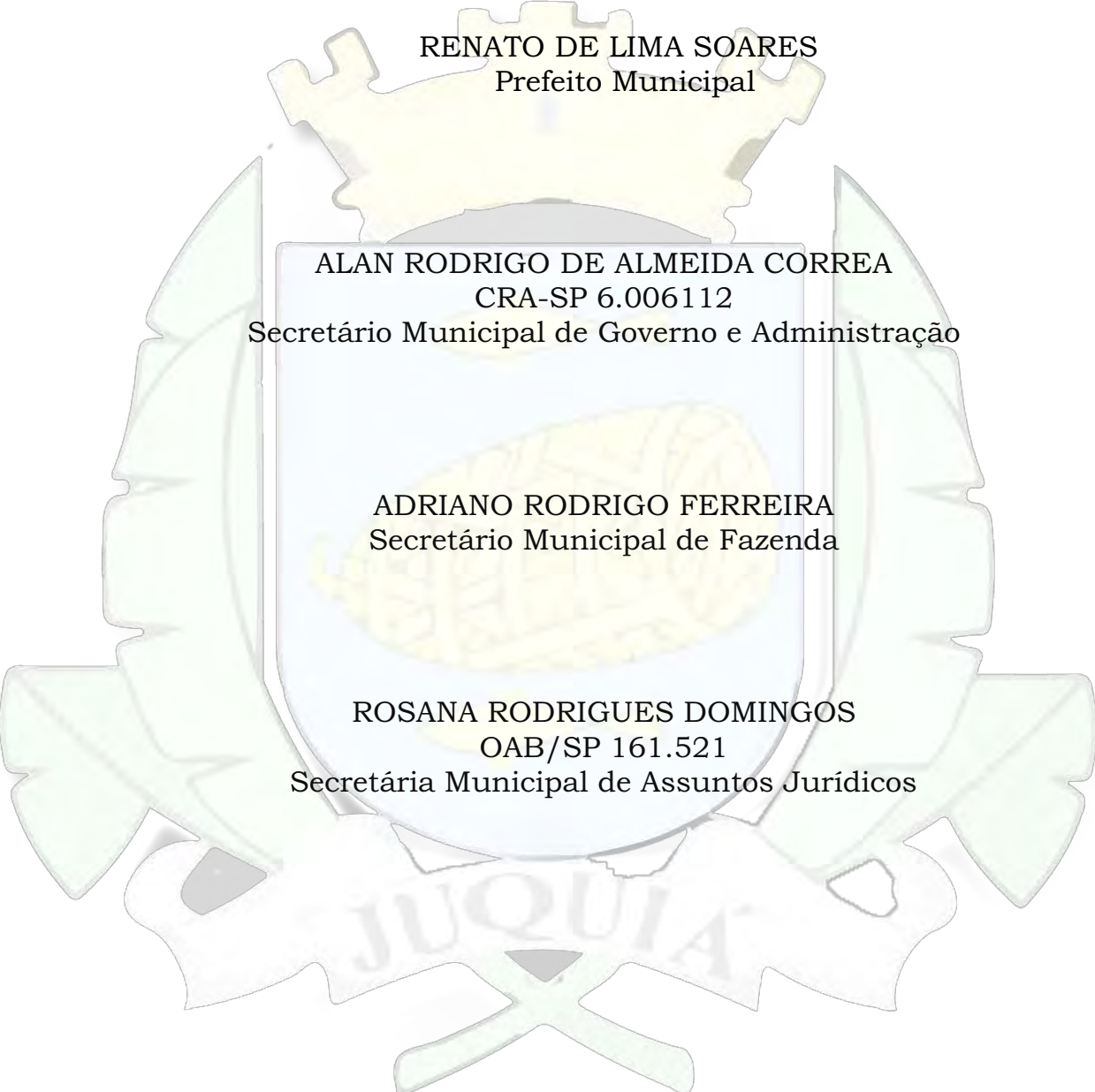
- Anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminadas no valor de R\$ 1.626,52.
- Possível excesso de arrecadação, no valor de R\$ 159.991,45, do convênio de pavimentação asfáltica da Rua Floresta e Rua Joaquim Alves Carneiro – Bairro Floresta
- Possível excesso de arrecadação, no valor de R\$ 500.000,00, do Convênio nº 106/2020, assinado em 28/04/2020 para pavimentação asfáltica em diversas ruas da cidade.

UNIDADE ORÇ.	02.15 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
PROGRAMA	0037 – Manutenção da Secretaria e Desenvolvimento Social	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(371) – 3.3.90.93 – Indenização e Restituição	1.626,52

TOTAL		661.617,97
--------------	--	-------------------

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE MAIO DE 2020.



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
CRA-SP 6.006112
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos